



DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 1.989

"Concede Título de Cidadão Cruzeirense ao Ilmo. Senhor **MARIO AMATO**".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 25 de janeiro p. passado aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Fica concedido título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor **MARIO AMATO**, Digníssimo Presidente da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - **FIESP/CIESP**, pelos relevantes serviços prestados à coletividade e ao Município de Cruzeiro.

**Artigo 2º** - A outorga do diploma, a que se refere esta homenagem, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exercício.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de janeiro de 1.989.

Vereador **Dr. Orlando Freire de Faria**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de janeiro de 1.989.

**Dr. Jairo Bessa de Souza**  
- Enc. Expediente -: